

DCG	18	14	-4	4	0	-4
1 º DF	17	13	-4	5	1	-4
2 º DF	17	15	-2	5	2	-3
3 º DF	17	13 ⁽¹⁾	-4	5	2	-3
4 º DF	17	14	-3	5	2	-3
5 º DF	17	14	-3	5	3	-2
6 º DF	17	13 ⁽²⁾	-4	5	1	-4
7 º DF	17	14	-3	5	4	-1
8 º DF	17	14	-3	5	3	-2
9 º DF	17	14	-3	5	2	-3
10 º DF	17	14	-3	5	3	-2
UR-1	18	16	-2	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	22	-3	10	8 ⁽³⁾	-2
UR-4	19	18	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	20	-1	8	6	-2
UR-7	17	17	0	8	8	0
UR-8	22	22	0	8	7	-1
UR-9	20	17	-3	8	7	-1
UR-10	19	16 ⁽⁴⁾	-3	8	4	-4
UR-11	20	17	-3	8	4 ⁽⁵⁾	-4
UR-12	8	6	-2	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	6	+1
UR-15	11	8	-3	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	10 ⁽⁶⁾	-3	5	3 ⁽⁷⁾	-2
UR-18	10	8	-2	3	2	-1
UR-19	15	14	-1	6	5	-1
UR-20	12	8 ⁽⁸⁾	-4	4	2	-2

v.02/2023

- Não incluídos em decorrência de afastamentos:**
(1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(4) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(5) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (Licença saúde)
(6) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)
(7) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (licença sem vencimentos)
(8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

LOTANDO, os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, tornando sem efeito o Ato 351/2023:
DIOGO DE CARVALHO VALLE, RG 41.***.***-X, na DF-09, a partir de 06/03/2023;
FERNANDA HARUMI AMARAL JO, RG 35.***.***-5, na DF-03, a partir de 01/06/2023;
SERGIO RICARDO DA SILVA, RG 28.***.***-6, na UR-07, a partir de 27/02/2023;
RAFAEL GAVA DE SOUZA, RG 47.***.***-4, na UR-03, a partir de 27/02/2023;
MURILO BASSAN MADURO, RG 49.***.***-1, na UR-08, a partir de 27/02/2023;
DANIEL DE BIAGGI JANUARIO, RG 48.***.***-2, na UR-18, a partir de 27/02/2023;
DOUGLAS FRANCISCO RABELLO DE MORAES, RG 46.***.***-5, na UR-14, a partir de 27/02/2023;
ELLEN RADAELLI DARINI, RG 46.***.***-X, na UR-06, a partir de 10/03/2023;
SÉRGIO SOUZA BATISTA, RG 33.***.***-4, na UR-08, a partir de 27/02/2023;
BRUNA TEIXEIRA DE SOUZA, RG 4.***.***-8, na UR-06, a partir de 27/02/2023
(ATO 358/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 14 dias de licença-saúde, a partir de 28/02/2023, ao servidor JOÃO ANTONIO CIRILLO CRUZ, RG 18.XXX.XXX-3, nos termos da Lei Complementar nº 1.123/2010, publicada no DOE de 02/07/2010, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Serviço GP nº 01/2010, publicada no DOE de 17/12/2010. SEI 9005669-56.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 02/02/2023 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do

artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos cargos a seguir, do QSTC:
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO:
BRUNO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 34.***.***-2, a partir de 13/02/2023, SEI 9005662-49;
JOSE ALMIR DA SILVA, RG MG-2.***.***4, a partir de 26/02/2023, SEI 9005666-49.
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO:
MANOEL DE PAULA CINTRA NETO, RG 43.***.***-0, a partir de 15/02/2023, SEI 9005661-49;
ROBSON DE SOUZA CHAGAS JUNIOR, RG 10.***.***-9, a partir de 16/02/2023, SEI 9005664-49;
ÉRICA BLOIZI CHENAUD, RG 12.***.***-26, a partir de 02/03/2023, SEI 9005667-49.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003472/2022-38
CONTRATO Nº 23/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – para o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) .
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS), com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o interesse na aquisição de materiais de pintura.
Fornecedores interessados em encaminhar propostas devem solicitar o Termo de Referência com as especificações do objeto através do e-mail dm1@tce.sp.gov.br . As propostas devem ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico.